



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 1005/2012 São Luís, outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6222/2012,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor SAULO TARCISIO DE CARVALHO FONTES, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2012, marcadas anteriormente para 19/11 a 18/12/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente, bem como conceder 14 (quatorze) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2011, para serem usufruídos de 6 a 19/12/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

/amp